

PUBLICIDADE LEGAL

TRAMONTINA S/A	Carlos Barbosa - RS CNPJ nº 55.314.965/0001-40 – NIRE 43 3 0008029 3
<p>ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 27 de fevereiro de 2026, às 9h30min, na sede social da Companhia, sita na Av. Ivo Tramontina, nº 1024, Bairro Triângulo, em Carlos Barbosa, RS. 2. PARTICIPANTES: Compareceram acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, conforme Livro de Presenças de Acionistas. Compareceram também, como convidados, os demais subscritores, por meio de seus procuradores, conforme Lista de Presença. 3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Nomeados pelos Acionistas, como Presidente: Clovis Tramontina, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da CI-RG nº 7015430296, da SSP/RS e CPF nº 249.408.360-53, residente e domiciliado na Av. Presidente Kennedy, nº 553, ap. 501, CEP 95185-000, em Carlos Barbosa, RS; e, como Secretário(a): Eduardo Scomazzon, brasileiro, convivendo em união estável, engenheiro, portador da CI-RG 2020806291, da SSP/RS, e CPF nº 285.601.750-91, residente e domiciliado na Rua Almirante Abreu, nº 299, ap. 1301, Bairro Rio Branco, em Porto Alegre, RS, CEP 90420-010. 4. PUBLICAÇÕES LEGAIS: No Jornal do Comércio Impresso (JC-I), no "Segundo Caderno" e no Jornal do Comércio Digital (JC-D, Lei nº 13.828/2019, com acesso https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/), no "Caderno Publicidade Legal", sendo o Edital de Convocação aos Acionistas nas edições de 16,18 e 19/02/2026, sendo no JC-I, dia 16, pág.3; dia 18, pág. 11, e dia 19, pág. 15; e no JCD, dia 16 pág. 1, dia 18, pág. 1, e dia 19, pág. 1ajustado, respectivamente. 5. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: 5.1. Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias constantes da Ordem do Dia, por serem de conhecimento dos acionistas, e por terem sido exaustivamente detalhados em reuniões prévias, nas quais compareceram os subscritores; 5.2. As declarações de voto, protestos e dissidências, se houver, ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76; 5.3. Autorizada a lavratura de ata na forma de sumário, com omissão das assinaturas na publicação, nos termos do art. 130, §§1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. 6. ORDEM DO DIA: 6.1. No âmbito da reorganização societária do Grupo Tramontina, atualmente em implementação, aumentar o Capital Social com a subscrição particular de ações ordinárias de emissão de Tramontina S/A; 6.2. As condições de subscrição das referidas ações pelos Acionistas e Quotistas das sociedades integrantes do Grupo Tramontina; 6.3. Autorizar a administração a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas, inclusive assinaturas de instrumentos societários, contratos e demais documentos correlatos; e 6.4. Correspondente alteração estatutária. 7. DELIBERAÇÕES: Após discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e leitura dos Pareceres dos Conselhos Fiscais de Tramontina Farroupilha S/A e Tramontina Eletrix S/A, os Acionistas deliberaram por unanimidade: 7.1. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: Aprovar o aumento do capital social da Companhia, mediante subscrição privada de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, integralizadas mediante conferência da totalidade das ações e quotas detidas pelos subscritores nas sociedades integrantes do Grupo Tramontina, as quais foram devidamente nominadas no Edital de Convocação. As participações conferidas foram avaliadas pelo valor contábil do patrimônio líquido apurado com base em balanço especialmente levantado em 31 de janeiro de 2026, conforme Laudo de Avaliação elaborado nos termos da legislação vigente, que integra a presente ata como Anexo I. Tal critério adotado, atestado pelo Laudo de Avaliação, é o que melhor reflete o valor patrimonial atual e efetivo das participações junto às empresas do Grupo Tramontina, atendendo-se assim o artigo 170, §§ 1º e 7º da Lei das S/A. O valor patrimonial contábil de janeiro de 2026 é superior ao de dezembro de 2025, motivo pelo qual o seu uso (janeiro de 2026) é benéfico a todos os subscritores. Em decorrência do aumento ora aprovado, o capital social, após a formalização da totalidade das subscrições, passa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, para R\$ 3.958.917.095,00 (três bilhões, novecentos e cinquenta e oito milhões, novecentos e dezessete mil e noventa e cinco reais), representado por 3.958.917.095 (três bilhões, novecentos e cinquenta e oito milhões, novecentos e dezessete mil e noventa e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, a serem subscritas e integralizadas nos termos desta deliberação. As formalidades de assinaturas dos subscritores no Boletim de Subscrição poderão ser realizadas em até dia 30 de março de 2026. Todas as ações emitidas são ordinárias nominativas e conferem idênticos direitos às atualmente existentes. 7.2. CONDIÇÕES DE SUBSCRIÇÃO: Aprovar as condições de subscrição privada, ficando consignado que: a) A integralização ocorrerá mediante transferência das participações societárias pelo valor patrimonial contábil proporcional apurado por balanço especialmente levantado em 31 de janeiro de 2026; b) A relação completa dos subscritores, valores atribuídos, quantidade de ações emitidas e participação final no capital social consta do Anexo II; c) O respectivo Boletim de Subscrição, cujas assinaturas poderão ser apostas até dia 30 de março de 2026, é considerado desde já integrante da presente como Anexo III, ficando também arquivado na sede da Companhia, após as assinaturas. 7.3. ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA: Em razão das deliberações aprovadas, o artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º – O Capital Social, subscrito e integralizado, é de R\$ 3.958.917.095,00 (três bilhões, novecentos e cinquenta e oito milhões, novecentos e dezessete mil e noventa e cinco reais), representado por 3.958.917.095 (três bilhões, novecentos e cinquenta e oito milhões, novecentos e dezessete mil e noventa e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". Permanecem inalteradas as demais disposições estatutárias. 7.4. AUTORIZAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO: Autorizar a Diretoria a: a) Proceder às alterações nos livros societários; b) Promover registros perante a Junta Comercial; c) Praticar todos os atos necessários à implementação da reorganização societária; d) Proceder à consolidação do capital social e às devidas anotações nos livros societários após a formalização das subscrições, tornando-se o aumento do capital social ora deliberado plenamente eficaz com a assinatura da totalidade dos subscritores no Boletim de Subscrição. 8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes à Assembleia, bem como os demais subscritores, os quais declaram, para todos os fins legais, estarem cientes e de acordo com as matérias deliberadas. 9. LISTA DE ACIONISTAS: Acionistas presentes e que assinaram o Livro de Presenças: CRPAR PARTICIPAÇÕES LTDA. – representada por Ildo Paludo. BEMPAR PARTICIPAÇÕES LTDA. – representada por Josélito Gusso. Demais subscritores, representados por procuração pelo Sr. Clóvis Tramontina e pelo Sr. Eduardo Scomazzon: Ademar Antônio Pedruzzi; Adir Zandonai; Adriana Piccinini; Alan Bragagnolo; Alair Crestani; Alex Alvaro Cavalli; Amanda Piatto Costa; Ângelo Brandelli Costa; Antonietta M. Deconto; Bryan Bragagnolo Silva; Carla Dalmaz; Carla Schneider; Carlos Alberto Antunes; Carlos João Taufer; Cesar Augusto Borges de Almeida; Clege Dalmaz; Cristine Thomé; Dalva Taufer Zandonai; Daniela Piccinini; Danilo A. R. de Freitas; Dejáir Vieira Flores; Denis S. Pizzato; Denise Sganderla Postigher; Denise Soppelsa Costi; Denise Piccinini; Dom Nizzola Participações Ltda. representada por Domingos Nizzola; Dorival Gusatto; Dorothea Spegginorin Frá Lazzari; Dulce F.P. Annoni; Edelis Costa; Eduardo J. Messa; Elena L.S. Piuco; Elise M. Morellato; Elsa Maria Mesturini; Enzo Cobalchini Bragagnolo; Evelise Vieira Flores; Fábio André Gedoz; Felisberto Francisco Moraes; Fernanda Sfoggia; Francesco Bianco Zan; Francisco C. Zanatta; Gelci A. Gedoz; Gema Pizzato Dalmaz; Georgia Pergher Postigher; Geraldo J. Messa; Gilberto Grossi; Giovanni Postigher; Giuliano Ramos Bianchi; Gustavo Zan; Helyfas Hentz Danielli; Honório Furlanetto; Isabela Cesar Noll Danielli; Janete Giacomoni Deitos; Janice Giacomoni Bragagnolo; Janice Misturini Pedrotti; Jaqueline Decimo Graziotini; Jessica Lisa Zan; João Brun; Joice Giacomoni; Jonas Sfoggia; Jorge Bragagnolo; Jorge Luis Cambrilha Araujo; José E.P. Annoni; José Eduardo Pizzato; José Luiz de Moraes; José Raimundo Schneider; Joseandra Décimo Graziotini; Jurandir João Zan; Kátia Eloisa Zan; Laercio Ariel Andreolli; Leandro Cattani; Leandro Zan; Leda Gloria Misturini Gusato; Leila Scomazzon Masiero; Leonardo D. Zobarán; Lia Lourdes Sganderla Schneider; Lina Maria Pizzato; Lívia Bianchi Trendel; Lourival Dalmas; Luana Bragagnolo; Lucas Collere Graziotini; Lúcia Fátima Mesturini Pedruzzi; Luciana Zanatta; Luciane Fanti; Luiz Moschetta; Manoel Bragagnolo; Mara A. Bertin; Márcia Schneider; Márcio Bragagnolo; Marcius Dal'Bó; Marcos Lorenzi; Maria C.D. Giongo; Maria de Lourdes Pergher; Maria Hermozinda Antunes Bavaresco; Marianna Gordini; Marino Silveira; Marli Misturini; Marta Misturini; Marta Taufer; Matheus Furlan Bragagnolo; Maurício Sfoggia; Miriam Suzana Pizzato; Mirian Bertin Facchini; Naldes Z. Bortolotto; Natano Giongo de Mattos; Neiva Carlotta Bertoni; Neri Antônio Maioli; Nestor Giordani; Neuza Parginel Brugali; Nilsa Maria Flores; Patrícia Gedoz; Paula Dalmaz Fitarelli; Pauline Costa; Paulo Dalle Laste; Paulo Guerra; Pedro Paulo Zanatta Filho; Rafael Gedoz; Raquelie Vieira Flores; Régis Bragagnolo; Régis Pizzato; Ricardo Félix Costa; Riccardo Bianchi; Rocheli Morellato Rizzardo; Ronei Giacomoni; Roque Dalle Laste; Rosa Maria Guerra Sfoggia; Rosandre Giacomello; Rosângela F. de Almeida; Rui José Baldasso; Sandra Scomazzon Nascimento; Saulo Baú; Sheila Diello; Silvana Cattani; Sílvia Sfoggia; Simone Sfoggia; Sofia Marasca Giongo; Suzana Maria Ramos Bianchi; Telmo J. Vizeu; Thaís Cadete da Silva; Thaís Costa; Thobias Sfoggia; Valdecir Guerra; Valdir Baú e Valter Lino Cousseau. 10. AUTENTICAÇÃO: A presente é cópia fiel da ata transcrita do Livro próprio. Carlos Barbosa, RS, 27 de fevereiro de 2026. Clóvis Tramontina - Presidente. Eduardo Scomazzon - Secretário. JUCISRS. Certifico registro sob nº 11698399 em 07/04/2026 da Empresa TRAMONTINA S/A, CNPJ 55314965000140 e protocolo 261099906 - 17/03/2026. Autenticação: 622B16FD9E968E8E618DC347E35C530875F6C25. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.</p>	